

EDITAL Nº 118/2024 – PEC/CapacitaSUAS/UEM, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR MENTOR

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizada nº 005/2024- TED UEM/SEDEF/SETI/UEL/UEPG/UNESPAR/UNICENTRO e a UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Diferenciado-Memorial Descritivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para **Professor Mentor**, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com as Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.
- 1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail: capacitasuaspr@uem.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para função Professor(a) Mentor(a) nos componentes curriculares descritos no quadro 3.4 deste edital.
- 2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.
- 2.3. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

3. DO QUADRO DE VAGAS, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. O presente edital versa sobre a seleção de 40 (quarenta) professoras(s) mentoras(es) para o curso I – Atualização de Planos de Assistência Social.

3.2. Cada professor selecionado irá atuar conforme discriminado no item 3.4. Quadro de Vagas do presente edital.

3.3. A contratação é por tempo determinado, de 6 (seis) meses.

3.4. Do quadro de vagas

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professores(as) Mentores(as) para o Curso I <i>Atualização de Planos de Assistência Social</i>	40	Graduação: Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia, Ciências Sociais. Possuir, no mínimo, curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído, ou estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado)	30h semanal

3.5 A seleção dos Professores Mentores seguirá a ordem de prioridade, a saber:

3.5.1 Ser docente efetivo do quadro das universidades estaduais participantes deste processo seletivo, com experiência mínima de seis (6) meses na área do curso ou áreas correlatas.

3.5.2 No caso de docentes não efetivos (professores colaboradores) do quadro das universidades estaduais participantes, ter experiência de no mínimo seis (6) meses de exercício no Ensino Superior como docente e possuir os requisitos disponíveis.

3.5.3 Profissionais que possuam especialização ou mestrado ou doutorado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas (Serviço Social, Psicologia, Direito, Educação e Ciências Sociais).

3.5.4 Estudantes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado ou doutorado, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas (Serviço Social, Psicologia, Direito, Educação, Ensino e Ciências Sociais).

3.6. Das Bolsas:

3.6.1 O valor das bolsas é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais), para um período de atuação de 30 horas semanais, no período de 6 (seis) meses para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; realizar oficinas, auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades, avaliações realizadas e na assessoria para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

3.6.2. Os(as) candidatos selecionados **não podem acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná.** A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativos vigentes.

3.6.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio, pelas Coordenações dos Cursos, da confirmação mensal das atividades dos bolsistas e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, por meio de relatório específico mensal.

3.6.7. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função, dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do **Professor Mentor das disciplinas.**

I - Acompanhar os alunos/cursistas nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; realizar oficinas, auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas;

II - Participar de reuniões e outras atividades remotas com docentes e coordenações dos cursos;

III- Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

IV- Corrigir atividades realizadas pelos alunos;

V- Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle do curso;

VI- Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle e/ou Google Meet; Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 30 horas semanais de trabalho;

VII- Assinar o Termo de Concessão de Direitos Autorais Patrimoniais, cedendo à UEM o direito de usar a os produtos das oficinas e materiais didáticos, na modalidade à distância e por quaisquer meios de reprodução, divulgação e promoção;

VIII- Assessorar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e são realizadas no período de 27/11/2024 a 09/12/2025 com os seguintes atos:

5.1.1 – O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024 e término no dia 9 (nove) de dezembro às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), mediante o preenchimento on-line do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/3W5P4WGc6niuKYwk9>.

5.1.2 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário disponível em <https://forms.gle/3W5P4WGc6niuKYwk9>. O candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento(s) de identificação de acordo com a Ficha de Inscrição;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e de acordo com os requisitos de ingresso descritos nos quadros de vagas;
- c) Cópia do Diploma de Especialização (frente e verso) e/ou diploma ou comprovante (frente e verso) de matrícula em programa de pós-graduação Stricto Sensu, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida e de acordo com os requisitos de ingresso descritos nos quadros de vagas.
- d) Curriculum Lattes documentado
- e) Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor(a) Mentor(a) de uma disciplina.

5.2. O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, documentos e do memorial descritivo, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

5.4. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo Diferenciado.

5.5. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná. O Edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma (Anexo I) determinado no edital no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura/ Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, no endereço www.pec.uem.br.

6.2. A Comissão de Avaliação de Processos Seletivos pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberá recurso ao Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail institucional: capacitasuaspr@uem.br

7.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

7.3. A PEC/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná publicará edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Os candidatos participam de Processo Seletivo Diferenciado, o que se desenvolverá em etapa única – prova escrita – apresentação de Memorial Descritivo e Curriculum Lattes.

8.2. Etapa 01 – Prova Escrita

8.2.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório, é aquela em que o candidato apresenta, formalmente, por meio do curriculum lattes e de um Memorial Descritivo, modelo em Anexo II, com avaliação realizada por banca examinadora de acordo com o Anexo III.

8.2.2. O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Professor Conteudista de uma disciplina. É um documento escrito no qual o candidato relata os motivos pelos quais está pleiteando a vaga escolhida.

8.2.3. É eliminado o candidato que não encaminhar, via plataforma específica e dentro do prazo especificado no edital de homologação e convocação, o Memorial Descritivo, em formato PDF.

9. DA NOTA DE APROVAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA

9.1. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

9.2. Os candidatos são classificados na ordem decrescente das médias classificatórias, em categorias correspondentes à ordem de prioridade estabelecida no item 3.5 e de acordo com as notas estabelecidas no anexo III.

9.3. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma função, na mesma categoria, é dada a preferência ao candidato que for mais velho.

9.4. Não fazem parte da lista de classificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de aprovação referida no subitem 9.1.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do Processo Seletivo é publicado em data definida no cronograma, por meio de edital de aprovação e classificação no sítio da Pro Reitoria de Extensão e Cultura no endereço www.pec.uem.br, conforme cronograma constante do Anexo I.

10.2. Do resultado cabe recurso no edital de aprovação e classificação emitido pelo Pró Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná através do e-mail institucional: capacitasuaspr@uem.br.

10.3. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

10.4. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.5. Eventuais alterações de resultado preliminar da Prova Escrita que vierem a ocorrer após o julgamento dos recursos serão publicadas em edital.

10.6. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Escrita podem permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

11. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I - Cronograma

Anexo II – Roteiro Memorial Descritivo

Anexo III –Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência do Programa CapacitaSuas Paraná.

12.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

12.4. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

12.5. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo Diferenciado são publicados no site www.pec.uem.br, da Pró Reitoria de Extensão e Cultura, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

Publique-se.



Telma Maranhão Gomes
Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



Prof. Dr. Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

Ordem Atividades Datas

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	27/11/2024
2	Período de inscrições	27/11/2024 a 09/12/2024
3	Publicação Edital Inscrições Homologadas	10/12/2024
4	Realização de análise documental	11/12/2024 e 13/12/2024
5	Publicação do Edital de resultados	14/12/2024
6	Prazo para interposição de recursos	15/12/2024
7	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	16/12/2024

ANEXO II

ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO

Baixe este modelo clicando [aqui](#).

CANDIDATO(A): _____

FUNÇÃO: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados Pessoais e Formação Acadêmica
2. Trajetória Profissional
3. Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão que considere relevante para a vaga pretendida
4. Atividades profissionais que considere relevante para a vaga pretendida.
5. Produção Intelectual e Técnica.
6. Relato de como pode contribuir, a partir da formação e da experiência que possui, no desenvolvimento da disciplina na qual pretende atuar

ANEXO III
Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR (MEMBRO 1)	VALOR (MEMBRO 2)	VALOR (MEMBRO 3)
Coerência na descrição das diversas etapas do memorial	20			
Convergência da formação, experiência e contribuições para a disciplina, em consonância com as diretrizes do Programa CapacitaSuas Paraná.	20			
Clareza e consistência na redação	20			
Relevância e importância do trabalho desenvolvido na atuação em projetos que envolvem o SUAS.	20			
Utilização adequada da Língua Portuguesa	20			
Nota final	100			

NOTA TOTAL (SOMA DAS NOTAS DOS MEMBROS 1+2+3 E O RESULTADO DIVIDIDO POR 3): _____

Banca Examinadora:

NOME

ASSINATURA

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____
